



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 006/2021

Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.177 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, Prefeito Municipal, encaminha para deliberação plenária, por meio da Mensagem nº 006/2021 o Projeto de Lei incluso, intitulado: **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.177, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**. O qual, após o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia 13 de abril de 2021, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão,

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 24 de março de 2021, sob o nº 135/2021, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

II – PARECER DO RELATOR

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, a iniciativa e o encaminhamento de matéria desta natureza, conforme disciplina a legislação pertinente.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

III – DA CONSTITUCIONALIDADE JURIDICIDADE

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Pelas razões acima aduzidas, na qualidade de Relator, recomendamos aos nobres pares desta Comissão, a CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, razão pela qual emito meu voto pela **APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.


VANILDO KAMPIM

Relator

IV – VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS

Na qualidade de **Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** vêm emitir votos **favoráveis** ao Projeto em apreciação.


HILÁRIO LINHAUS
Membro


MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO
Membro

V – VOTO DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto em apreciação.


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER FINAL

Assim sendo, nos termos do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto em apreciação.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 13 de abril de 2021.

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Presidente

VANILDO KAMPIM

Relator

HILÁRIO LINHAUS

Membro

MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

Membro

